

Código – 034533

Un – pç

CHAPA EM FIBRA DE VIDRO – PLACA DE LOGRADOURO, 0,50 M X 0,25 M.

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Características
- 3 Inspeção
- 4 Aceitação e Rejeição
- 5 Garantia

1. OBJETIVO

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento de chapa em fibra de vidro, 0,50 m x 0,25 m, placa de logradouro.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Substrato: Chapa em fibra de vidro, espessura mínima 2,5 mm composta de resina poliéster ortoftálica, com pasta pigmentada não reativa na cor preto no verso e azul na frente, com 2 mantas de vidro integradas.

Código de cores Munsell: - Preto – N0,5 - Azul – 5PR2/8

- 2.2 Resistência a intempéries, umidade, manchas, mofo e oxidação
- 2.3 Acabamento superficial lisa face azul
- 2.4 Autoportante sem reforço por dobras perimetrais
- 2.5 Auto extingüível
- 2.6 Boa capacidade de adesivação de películas refletivas, dupla face ou impressão serigrafica
- 2.7 Cantos arredondados
- 2.8 Dimensões: altura 0,25 m; comprimento 0,50 m

3. INSPEÇÃO

3.1 Todo material será inspecionado na hora do recebimento. Não estando em conformidade com a especificação, será devolvido parcial ou totalmente, a critério da EPTC.

4. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

4.1 Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar “Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.

4.2 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

4.3 A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.

4.4 Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.

5. GARANTIA

5.1 O fornecedor deverá apresentar certificado de garantia de durabilidade de no mínimo 01 (um) ano. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou ferrugem, o material deverá ser substituído pelo fornecedor sem ônus para a EPTC.